

示修改的第184/2007號行政長官批示第四款(三)項及第六款的規定,作出本批示。

一、第109/2015號社會文化司司長批示第一款(六)項有關委任旅遊危機處理辦公室成員的規定修改如下:

“(六)警察總局代表劉錫漳,如其不在或因故不能視事時由何樹漢代任;”。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一七年六月一日

社會文化司司長 譚俊榮

第 52/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據經第302/2008號行政長官批示及第62/2009號行政長官批示修改的第184/2007號行政長官批示第四款(二)至(十三)項及第六款的規定,作出本批示。

一、委任下列人士為旅遊危機處理辦公室成員,自二零一七年七月一日起,任期為兩年:

(一) 行政法務司司長辦公室代表朱林,如其不在或因故不能視事時由王紅代任;

(二) 經濟財政司司長辦公室代表林浩然,如其不在或因故不能視事時由趙寶珠代任;

(三) 保安司司長辦公室代表沈頌年,如其不在或因故不能視事時由謝曉紅代任;

(四) 社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻,如其不在或因故不能視事時由何麗鑽代任;

(五) 運輸工務司司長辦公室代表呂美瑩,如其不在或因故不能視事時由張異和代任;

(六) 警察總局代表劉錫漳,如其不在或因故不能視事時由何樹漢代任;

(七) 海關代表黃偉文,如其不在或因故不能視事時由黃永明代任;

(八) 治安警察局代表林偉民,如其不在或因故不能視事時由梁錫泉代任;

do Executivo n.º 184/2007, na redacção dada pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 302/2008 e 62/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É alterada a alínea 6) do n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 109/2015, que designa os membros para o Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, nos seguintes termos:

«6) Lau Sek Cheong, como representante dos Serviços de Polícia Unitários, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Ho Su Hon;».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

1 de Junho de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 52/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nas alíneas 2) a 13) do n.º 4 e no n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2007, na redacção dada pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 302/2008 e 62/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados como membros do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Julho de 2017:

1) Zhu Lin, como representante do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Wong Hong;

2) Lam Hou Iun, como representante do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Chio Pou Chu;

3) Sam Chong Nin, como representante do Gabinete do Secretário para a Segurança, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Che Hio Hong;

4) Leong Veng Hang, como representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos por Ho Lai Chun da Luz;

5) Lu My Yen, como representante do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos por Zhang Yihe;

6) Lau Sek Cheong, como representante dos Serviços de Polícia Unitários, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Ho Su Hon;

7) Vong Vai Man, como representante dos Serviços de Alfândega, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Wong Weng Meng;

8) Lam Wai Man, como representante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Leung Sek Chun;

(九) 旅遊局代表謝慶茜、程衛東、陳露及霍慧蘭，如其不在或因故不能視事時由旅遊局內代任其職務者為代任人；

(十) 衛生局代表李展潤，如其不在或因故不能視事時由李偉成代任；

(十一) 消防局代表陳明，如其不在或因故不能視事時由沈家豪代任；

(十二) 澳門身份證明局代表劉天德，如其不在或因故不能視事時由范伊娜代任；

(十三) 新聞局代表黃樂宜，如其不在或因故不能視事時由楊寶琴代任；

(十四) 交通事務局代表羅誠智，如其不在或因故不能視事時由陳海代任；

(十五) 民航局代表馮偉龍，如其不在或因故不能視事時由蔣仲良代任；

(十六) 旅遊發展委員會代表王美清，如其不在或因故不能視事時由余禮恆代任；

(十七) 澳門紅十字會代表馬健華，如其不在或因故不能視事時由宋文珠代任；

(十八) 司法警察局代表梁景恆，如其不在或因故不能視事時由梁冠榮代任；

(十九) 社會工作局代表鄧玉華，如其不在或因故不能視事時由龍偉雄代任；

(二十) 海事及水務局代表曹賜德，如其不在或因故不能視事時由唐玉萍代任；

(二十一) 澳門國際機場專營股份有限公司代表方曉健，如其不在或因故不能視事時由羅頌儀代任；

(二十二) 機場管理有限公司代表 António Augusto de Jesus Ferreira de Barros，如其不在或因故不能視事時由耿亞軍代任；

(二十三) 澳門旅遊商會代表關德暉，如其不在或因故不能視事時由崔慧雯代任；

(二十四) 澳門旅行社協會代表許文帛，如其不在或因故不能視事時由 Shiga Kunio 代任；

9) Tse Heng Sai, Cheng Wai Tong, Chan Lou e Fok Wai Lan Betty, como representantes da Direcção dos Serviços de Turismo, que serão substituídos, em caso de ausência ou impedimento pelos respectivos substitutos legais designados para o efeito;

10) Lei Chin Ion, como representante dos Serviços de Saúde, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Lei Wai Seng;

11) Chan Meng, como representante do Corpo de Bombeiros, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Sam Ka Hou;

12) Lau David, como representante da Direcção dos Serviços de Identificação de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Fan I Na;

13) Wong Lok I, como representante do Gabinete de Comunicação Social, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Ieong Pou Kam;

14) Lo Seng Chi, como representante da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Chan Hoi;

15) Fong Wai Long, como representante da Autoridade de Aviação Civil, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Cheong Chong Leong;

16) Wong Mei Cheng, como representante do Conselho para o Desenvolvimento Turístico, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos por Iu Lai Hang;

17) Quin Va, como representante da Cruz Vermelha de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Song Wen Zhu;

18) Leong Keng Hang, como representante da Polícia Judiciária, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Leong Kun Weng;

19) Tang Yuk Wa, como representante do Instituto de Acção Social, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Long Wai Hung;

20) Chou Chi Tak, como representante da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Tong Iok Peng;

21) Fong Hio Kin, como representante da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Lo Chung Yee;

22) António Augusto de Jesus Ferreira de Barros, como representante da ADA — Administração de Aeroportos, Lda, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Geng Yajun;

23) Guan De Hui, como representante da Associação das Agências de Turismo de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Tsui Wai Man;

24) Hoi Man Pak, como representante da Associação das Agências de Viagens de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Shiga Kunio;

(二十五) 澳門旅遊業議會代表胡景光，如其不在或因故不能視事時由黃輝代任。

二、本批示由二零一七年七月一日起生效。

二零一七年六月一日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一七年六月五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

25) Wu Keng Kuong, como representante da Associação de Indústria Turística de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Wong Fai.

2. O presente despacho entre em vigor no dia 1 de Julho de 2017.

1 de Junho de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 5 de Junho de 2017. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

運輸工務司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一七年六月七日作出的批示：

林衍新——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，其擔任交通事務局局長的定期委任，自二零一七年七月二十二日起續期一年。

二零一七年六月八日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 7 de Junho de 2017:

Lam Hin San — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 22 de Julho de 2017, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 8 de Junho de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

廉政公署

批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零一七年五月二十二日批示如下：

伍惠愉——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一七年八月一日起，以定期委任方式續任為第一職階特級技術輔導員，為期兩年。

摘錄自廉政專員於二零一七年六月一日批示如下：

黃學林——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 22 de Maio de 2017:

Ng Wai U — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 1 de Agosto de 2017.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 1 de Junho de 2017:

Wong Hok Lam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com